



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 394/2017

Manifesta apelo a concessionária Vivo para retirada do Orelhão localizado defronte ao nº 133 da Rua da Bondade no bairro Jardim Vista Alegre.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado pelo munícipe Sr. João Georlani Caetano, morador e proprietário do imóvel sob o nº 133 da Rua Bondade, no bairro Jardim Vista Alegre, para intermediação do pedido referente a retirada do orelhão localizado em frente o endereço supracitado, conforme foto abaixo;



PROTOCOLADO 6715/2017 - 12/05/2017 13:49

CONSIDERANDO que, o Sr. João solicita a retirada do poste do orelhão, que segundo ele, se faz necessário, para que possa abrir um portão de acesso para sua residência e este aparelho, o “Orelhão”, está bem em frente de onde precisa executar a obra.

CONSIDERANDO que, o munícipe, solicitou junto a Prefeitura Municipal a retirada e recebeu a resposta de que, não é responsabilidade pela instalação e conservação dos orelhões e devendo a solicitação ser feita junto a concessionária Vivo.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a Concessionária



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

VIVO para a retirada do orelhão, localizado defronte ao nº 133 da Rua da Bondade, no Jardim Vista Alegre no município de Santa Bárbara d'Oeste, encaminhando cópia da presente, para sede Telefônica Brasil, Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, 1376, São Paulo/SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de maio de 2.017.

Carlos Fontes
-vereador-

PROTOCOLADO 6715/2017 - 12/05/2017 13:49